

DECRETO Nº 15290/2019

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde do Município de Dois Vizinhos, composto pelos seguintes representantes:

USUÁRIOS		
Associação de Proteção aos Autistas de Dois Vizinhos - APADV	Maria de Cássia Bernardo Inácio	Milvana R. Savegnago
Conselho Local de Saúde Bairro Santa Luzia	Italino Franceschetto	Valdir da Silva
Conselho Local de Saúde Bairro Nossa Senhora de Lourdes	Dirisio Ferreira da Silva	Vadir Alves De Lima
Conselho Local de Saúde Comunidade de Santa Lúcia	Dinarte Borges de Oliveira	Rosiclei Pilonetto
Conselho Local de Saúde Comunidade São Francisco do Bandeira	Solange Ferreira Roa	Silvana Aparecida Biz Tirelli
Conselho Local de Saúde Bairro Jardim da Colina/Associação de Moradores do Bairro São Francisco de Assis	Marno Suhre	Neri Daniel de Souza Ávila
Conselho Local de Saúde Centro Sul/ Conselho Local de Saúde Bairro Sagrada Família	Irene Grando	Elias Antonello
Conselho Local de Saúde Bairro da Luz/ Conselho Local de Saúde Centro Norte	Ivo Piola	Noraci Selau de Lima
Pastoral da Criança/Pastoral da Pessoa Idosa	Erli Esoraide Santini	Rosangela Simões Aguiar
Projeto Vida no Roça/Associação de Moradores da Comunidade de São Roque	Avelino Bertella	Denaci Perin
Sindicato dos Professores	Eliane Galvan Tonial	Nilce Fatima Nicolodi
TRABALHADORES DA SAÚDE		
Enfermagem/Agentes Comunitários de Saúde	Lisane Cardoso Mendes	Gleidy Dayane de Matos

Farmácia/Fonoaudiologia	Sheila Helen Cristina Dall' Agnol	Mariangela Langone
Serviço Social/Psicologia	Lilian Pasa	Camila Montegutti
Motoristas/Administrativo	Leonir Lovera	Rafael Dutra
Fisioterapia/Técnicos de Enfermagem	Andreia Souza de Lima	Jose Gilvani Bertholdo
PRESTADORES PRIVADOS VINCULADOS AO SUS		
UNISEP	Silvio Daniel Sari	Daniela de Oliveira
Laboratórios de Análises Clínicas	Felipe Eduardo Techy	Adriane Godinho
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Dois Vizinhos - APAE	Jaime Manoello Bonatto	Márcia Ceroni Pacheco
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Secretaria da Saúde	Edson Spiassi	Mauricio Ferraz de Freitas
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Claudiovani Correa	Rosilei de Godois
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas	Fabiano Toscan	Bianca Cristina Schreiber
Secretário Executivo	Jakson Marcel Oliveira	Tairone Allan Mezzomo

Art. 2º Revoga-se o Decreto 12629/2016.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Márcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças